



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO SJBA-DIREF

Ante a solicitação do NUAUD (23655472), **ACOLHO**, por seus próprios fundamentos, o pronunciamento da SECAD (23730624), **RATIFICO** o reconhecimento de inexigibilidade de licitação e **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho, no valor total de R\$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais), em favor da empresa DLS TREINAMENTOS LTDA, com vistas à *"Contratação de serviço para capacitação de agentes públicos para área de Auditoria, em especial para o CURSO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO SIAFI, a ser realizado no período de 06 a 10/10/2025, com carga horária de 20 (vinte) horas, na modalidade EAD e síncrono (Evento a Distância e ao vivo)"*, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, ante a existência de crédito orçamentário (23661849), condicionado à comprovação da regularidade das certidões da mencionada empresa.

Encaminhem-se os autos à SECOM, para providenciar a devida publicação ou a geração de relatório do PNCP, conforme o caso, e, seguidamente, à DICAF/SEPLO para proceder consulta no sistema CADIN quanto à empresa DLS TREINAMENTOS LTDA, estando autorizada a emissão de empenho caso não conste registro de inadimplência no CADIN referente ao citado fornecedor, em face do disposto nos artigos. 6º, III, e 6-A, da Lei 10.522/2002, alterada pela Lei 14.973/2024.

Juíza Federal **SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO**
Diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lopes Santos de Carvalho, Diretora do Foro**, em 03/10/2025, às 17:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23730630** e o código CRC **EAF3D3CC**.